



ESTADO DE PERNAMBUCO

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do segundo período do quarto ano legislativo da sétima legislatura. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Telvando Rodrigues Soares, Francisco de Alencar Amaral, e a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, presidente. E as ausências dos senhores vereadores; Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, sendo que o mesmo está com atestado médico na casa por quarenta e cinco dias, devido problema de saúde. E Cícera Josefa de Carvalho Cunegunde Filgueira Cavalcante, Maria Ferreira da Silva. Todos justificaram suas ausência que por motivo superior não poderão estar presente na sessão. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssima presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa o primeiro secretário, o senhor Telvando Rodrigues Soares e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Autorizando a mesma a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir a excelentíssima presidente autorizou o primeiro secretario Telvando Rodrigues a fazer a leitura do Ofício GP nº 138/2020-GP do Poder Executivo. Em seguida a excelentíssima presidente, Cledjane Tavares Rodrigues, comunicou que os Projetos de Leis nº 08/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021, altera Lei nº 452 de 15 de dezembro de 2017 e dá outras providencias. e projeto de Lei nº 09/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Cruz para o exercício de 2021. Onde os mesmos irão ficar na secretaria da casa para ser analisados pelos senhores vereadores e as camissões especificam. Leitura do ofício nº 0412/2020 da caixa econômica Federal. Como também leitura da indicação de nº 08/2020 de autoria do senhor vereador, José Ion de Souza, onde a mesma depois de lida e discutida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, a senhora presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. Onde o vereador Francisco de Alencar Amaral se pronunciou, falando de uma indicação que foi colocada a um tempo atrás para construção de redutor de velocidade no Bar e Lanche, próxima a Vila São Francisco, a qual ate o momento não foi atendida, lembrou que já aconteceu vários acidentes naquela localidade e solicitou aos nobres colega vereadores para que junto venham cobrar do executivo municipal para que essas indicações que ali chegam sejam atendidas, pois os mesmos são representantes do povo. Em seguida o vereador José Ion usou da palavra, dizendo que o colega vereador Naldo está certo em cobrar esses redutores de velocidades, pois essas localidades necessita mesmo desses redutores de velocidade, e na oportunidade, agradeceu aos colegas vereadores por terem votado a favor da sua indicação, pois é um pedido do povo e que espera que a mesma seja atendida, para assim beneficiar o povo daquela localidade. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra a excelentíssima presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia 21 de outubro de dois mil e vinte. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em sete de outubro do ano de dois mil e vinte.

Presidente: *C. Rodrigues* Aprovado em 1ª Discussão *JAA*

Vice-presidente: Em 21/10/2020

Primeiro Secretário: *C. Rodrigues*  
*Presidente*

Rua Josina Araújo, 55 – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000.

Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: [cmsene@live.com](mailto:cmsene@live.com) Site: [www.santacruz.ne.leg.br](http://www.santacruz.ne.leg.br)